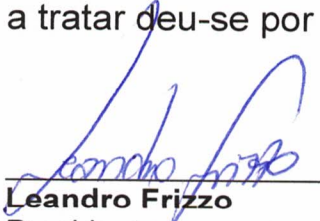




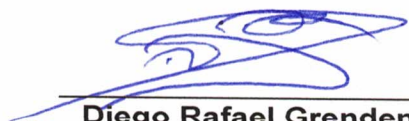
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às quinze horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** Os projetos atendem a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** Os projetos atenderam a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (02) dois votos favoráveis e um voto contrário; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.


Leandro Frizzo
Presidente


Elizeu Francisco de Oliveira
Membro


Diego Rafael Grendene
Secretário